



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 032 de 2025 de autoria da Verª. Paty Bumerang

Ementa: “Institui o Programa Municipal de Atenção Integral à Saúde do Homem no Município de Itaguaí e da outras Providencias”

Relator: Ver. José Domingos do Rozário.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 05 de maio de 2025.

Ver. Guilherme Farias
Presidente


Ver. José Domingos
Relator

Ver. Olindino Cerqueira
Membro